



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
ASSESSORIA DE RELAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS



Dispõe sobre o programa de Bolsas Ibero-Americanas de Graduação Santander Universidades 2014.

Edital N° 001 ARNI/UFOPA-2014

1. APRESENTAÇÃO:

O BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, instituição financeira com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, São Paulo/SP, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 90.400.888/0001-42, em parceria com a UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, criada pela Lei Federal n° 12.085/2009 com sede à Avenida Vera Paz, S/N, Bairro do Salé, CEP n° 68040070 inscrita no CNPJ/MF sob o n°11118393/0001-59, através da Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais - ARNI torna público a seleção para o **Programa de Bolsas Ibero Americanas 2014** Santander Universidades, que possibilitará a mobilidade e o intercâmbio dos alunos da UFOPA com a Universidade de TALCA- Chile durante 01 (um) semestre.

2. OBJETIVO:

Possibilitar aos alunos de graduação, regularmente matriculados na UFOPA, a oportunidade de intercâmbio em países Ibero-Americanos com os quais a UFOPA possui convênios formalizados.

3. NÚMERO DE BOLSAS E BENEFÍCIOS:

3.1 – São **05 (cinco)** bolsas referentes ao PROGRAMA IBERO-AMERICANAS 2014.

3.2 - A bolsa de estudo tem valor equivalente a 3.000 (três mil) euros por aluno de graduação. Este valor deve ser utilizado como bolsa-auxílio para cobrir custos com transporte, hospedagem, saúde e alimentação, já que o curso é um investimento que deve ser concedido como resultado de um acordo estabelecido entre a universidade de origem e a de destino.

4. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS:

4.1 O bolsista deve ser brasileiro, nato ou naturalizado, maior de 18 anos, e não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Grupo Santander.

4.2 O participante deverá estar regularmente matriculado durante todo o processo de seleção e usufruto da Bolsa, ou seja, durante todo o período de realização do programa objeto deste Edital.

4.2.1 Possuir IDA (Índice de Desenvolvimento Acadêmico) maior ou igual a 6 (seis).

4.2.2 Ter integralizado, no momento da inscrição, no mínimo 20% e no máximo 80% da carga horária total do curso.

4.3 O bolsista deve utilizar a bolsa durante a vigência do contrato, nesse caso até 31/12/2015 (a partir do 2° semestre de 2014 até 2° semestre de 2015)

4.4 Alunos sem a inscrição no portal <http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas> não serão aceitos como bolsistas.

4.5 Leitura obrigatória e ciência dos **Princípios gerais do programa "Bolsas Ibero Americanas para estudantes de graduação"- Edição 2014** (Anexo III)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
ASSESSORIA DE RELAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS



5. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção dos candidatos será realizada pelo Comitê de Seleção para Bolsas Internacionais. Os critérios para classificação dos bolsistas levarão em conta:

- a) o desempenho acadêmico do candidato, considerando, entre outros, o rendimento acadêmico do aluno e o *Currículo Lattes*;
- b) a Carta de Apresentação explicitando as razões pelas quais ele se reconhece como postulante ao Programa de Mobilidade Ibero-Americana Santander (ANEXO I).

6. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

Acesse <http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas>, faça sua inscrição no formulário *on line*, imprima o comprovante de inscrição e entregue na secretaria da ARNI, Campus Tapajós com cópias dos documentos pessoais (RG, CPF, comprovante de matrícula e histórico escolar com IDA, currículo no modelo da Plataforma Lattes comprovado).

7. DESISTÊNCIA E RECLASSIFICAÇÃO

7.1 O Bolsista classificado que desistir da mobilidade deverá manifestar sua decisão antes da reunião prevista para 02/06/2014, sob pena de não poder participar de futuros editais.

7.2 Havendo desistência, será convocado o próximo candidato selecionado da lista de excedentes, por ordem de classificação. Está será composta por 07 classificados.

8. DOS ESTUDANTES SELECIONADOS

Os estudantes selecionados:

- a. São inteiramente responsáveis pela solicitação de passaporte, de visto, pela emissão de seguro-saúde, passagens aéreas e demais gastos que possam incorrer para a viabilização do intercâmbio internacional;
- c. Deverão estar de **posse do passaporte** no dia da assinatura dos Termos de Indicação e Adesão (02/06/2014).
- b. Deverão cumprir todas as obrigações deste Edital, bem como as regulamentações internas da UFOPA, da Instituição Anfitriã e do Programa parceiro;
- c. Deverão apresentar a ARNI o Relatório de Conclusão de Intercâmbio Internacional em até 30 (trinta) dias após o final do intercâmbio.

8. RECURSOS

O participante terá direito a apresentar recurso ao Comitê de Seleção para Bolsas Internacionais nos prazos estabelecidos pelo cronograma. Recursos apresentados após estes prazos não serão considerados. O recurso deverá ser entregue pessoalmente na ARNI em formulário específico, Anexo II. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato e fora do prazo estabelecido.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
ASSESSORIA DE RELAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS



9. CRONOGRAMA:

- Prazo de Inscrições no portal Santander : até o dia 11/05/2014
- Prazo final para entrega da ficha de inscrição e dos demais documentos (descritos no item 5 deste Edital) na ARNI (Campus Tapajós) : até o dia 12/05/2014
- Divulgação do Resultado no site da UFOPA : 23/05/2014
- Prazo final para apresentação de Recurso : 27/05/2014
- Reunião na ARNI : 02/06/2014. Horário a ser definir, para assinatura dos Termos de Indicação e Adesão. Os bolsistas classificados deverão comparecer com o número do passaporte em mãos, não será aceito o protocolo de solicitação deste.
- Período da viagem: a partir do 2º semestre/2014 até 2º semestre 2015

- O cronograma acima está sujeito a alterações.

11. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Secretaria de Relações Internacionais da UFOPA.

Santarém, 15 de abril de 2014.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
ASSESSORIA DE RELAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS

